PODER LEGISLATIVO

**Estado do Tocantins**
**Câmara Municipal de Gurupi**
**GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 718/2013
DATA 27 SET. 2013 HORAS 10:50
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 179/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 01/10/2013

**INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)**
**INDICADO: Laurez da Rocha Moreira,** Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
**ASSUNTO: Criação da secretária Antidrogas.**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, **a criação da secretária Municipal Antidrogas.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa estabelecer em nosso município a adoção de uma política pública criando-se um órgão municipal que procure fomentar e coordenar atividades, com ações educadoras e preventivas de combate às drogas e outras substâncias que venham trazer dependências químicas às pessoas, e em particular aos jovens do nosso município.

Essa secretária Antidrogas atuará como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, e deverá integrar-se ao Sistema Nacional Antidrogas, o SISNAD, devendo também manter a Secretaria Nacional Antidrogas, o SENAD e o Conselho Estadual Antidrogas, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados a sua atuação, estabelecendo um intercâmbio entre essas instituições e, contribuindo para o desenvolvimento de ações de redução da demanda de drogas e outras substâncias afins em nosso município.

Talvez os poderes públicos e principalmente, nós legisladores, não estejamos dando a devida atenção que o problema requer, na medida em que temos conhecimento desse grave problema social em nosso município, e não adotamos uma postura mais drástica com ações que venham conter a escalada desenfreada dessa prática tão nociva à saúde humana.

O potencial dos vínculos afetivos e das ações de solidariedade ainda são as melhores armas diante do aumento do tráfico e do consumo de drogas, mas é preciso que as autoridades também façam a sua parte adotando medidas que possam contribuir, no contexto geral, para a erradicação desse mal.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo** aos 25 dias do mês de Setembro de 2013.

**Dr. Macedo**
**Vereador - PMDB**